



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
CNPJ n 10.264.406/0001-35

PORTARIA Nº. 240/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes no seu requerimento nº **065/2026**.

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** a servidora **TARCIANA LUCIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº **20.842**, regida pelo regime estatutário, no cargo de Gari, do Quadro Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, **Licença sem vencimentos**, conforme dispõe o art.171, e seus parágrafos da Lei nº 950/04- *Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pesqueira*.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2026, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2026.


MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal